Fls. n.º 02
Proc. 686 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N°. 081, DE 13 DE OUTUBRO DE 2008.

Denomina de Antônio José Greghi, a área de lazer nº.3, do Jardim da Paineira.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.199	13.10.08	

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.____/2008, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A área de lazer nº.3, com extensão de 45,94 m², localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **PRAÇA ANTÔNIO JOSÉ GREGHI**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2008.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 27 de outubro de 2.008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 03 de Novembro de 2.008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 686 / 2008

ANTÔNIO JOSÉ GREGHI

Nascido em Mococa em 23/04/1895

Filho de Deodato Greghi e Inês Ferracioli Greghi, imigrantes de italianos.

Lavrador, funcionário publico estadual, pai de oito filhos, que apesar de pouca instrução, soube educá-los e prepará-los para uma vida honesta e digna.

Era muito religioso e como lazer, dedicava-se a pescaria, percorrendo a pé grandes distancias, uma vez que não dispunha de nenhum meio de transporte.

Faleceu em 21/10/1963.

Fls. n.º 03
Proc. 686/2008

Antônio José Geghi

Nascido em Moroca em 23/04/1895.

Filho de Deodato Geghi e Inês Terracioli Geghi, imigrantes italianos.

Lavrador, Funcionário Público Estadual, pai de oito filhos, que apesar de pouca instrução, soube educar e preparar para uma vida honesta e digna.

Era muito religioso e como lazer, dedicava-se à pescaria, percorrendo a pé grandes distâncias, uma vez que não dispunha de nenhum meio de transporte.

Faleceu em 21/10/1963.

Fls. n.º 04
Proc.: 686 /2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº. 686/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 081/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de outubro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. n.º 05
Proc. 686 / 2008

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 686/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 081/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 10 / 2008.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 16 / 10 / 2008.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Italo Marietto Junior.

DATA DA NOMEAÇÃO: 13 / 10 / 2008.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 686/2008.

PROJETO DE LEI Nº. 081/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 10 / 2008.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 27 / 10 / 2008.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.081/2008.

INTERESSADO :- Vereador Aloysio Taliberti Filho

ASSUNTO :- Denomina de Antônio José Greghi, a área de lazer nº.3, do Jardim da Paineira.

RELATOR : -

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissõ es, 20 de outubro de 2008.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 20 de 10 de 2008.

Fls. n.º 08 40
Proc. 6086 / 2008

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.880/2008-CM.

Mococa, 04 de novembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo Nº 10173
Entrada em: 07/11/08
LUCIA S. MONACO - Proc. Sec. Leg.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 03 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.108/2008, referente ao Projeto de Lei nº.077/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado com emenda em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.109/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.045/2008. (de autoria do Prefeito Municipal -- aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.110/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.046/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.111/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.047/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.112/2008, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.049/2008. (de autoria do Prefeito Municipal – aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº.113/2008, referente ao Projeto de Lei nº.081/2008. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho – aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.114/2008, referente ao Projeto de Lei nº.082/2008. (de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho – aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa

dc

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº. 113 DE 2008.

PROJETO DE LEI Nº.081/2008.

Denomina de Antônio José Greghi, a área de lazer nº.3, do Jardim da Paineira.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 03 de novembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº.081/2008, de autoria do Vereador Aloysio Taliberti Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– A área de lazer nº.3, com extensão de 45,94 m², localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **PRAÇA ANTÔNIO JOSÉ GREGHI**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 04 de novembro de 2008.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário